

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 165/2026

“DISPÕE SOBRE A nomeação Dos
MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA criança e do adolescente –
cmdca, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR, Luiza Maura de Faria Oliveira, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art. 87, inciso vi combinado com o art. 88 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de São João da Baliza/Roraima, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Francisca Elma Lima do Nascimento – CPF nº 770.669.602-20

SUPLENTE: Kátia Raquel Rodrigues– CPF nº 648.945.921-34

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Debora Kelly de Souza Lima. CPF 539.023.512-68

SUPLENTE: Glécio Ísavo de Araújo. CPF: 001.150.242-80

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Railda Sebastião dos Santos – CPF nº 98914626253

SUPLENTE: Antônio José Alves de Oliveira – CPF nº 01349934208

Câmara Municipal de São João da Baliza:

TITULAR: Maria Rita dos Santos Silva _ CPF nº 333.777.153-04

SUPLENTE: Oséias Brandt de Oliveira _ CPF nº 033.570.412-35

Prefeitura Municipal de São João da Baliza:

TITULAR: Antônia Elma Dias da Silva – CPF nº 933.155.462-15 - **PRESIDENTE**

SUPLENTE: Wanderson Almeida de Souza– CPF nº 541.826.202-59

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Assembléia de Deus Ad Brasil:

TITULAR: Natanael Santos Silva – CPF nº 042.174.492-29

SUPLENTE: Edilson Conceição da Silva – CPF nº 009.876.342-32

Representantes da Igreja Católica São João Batista:

TITULAR: Dlaria Moura Pires – CPF nº 005.960.502-24

SUPLENTE: Francilene Pereira de Oliveira – CPF nº 786.697.232-04

Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia;

TITULAR: Jesmey Jean da Silva Xavier _ CPF nº 651.633.112-04

SUPLENTE: Geralda Aparecida de Souza Lima CPF nº 383.221.102-00

Representantes da Igreja da Paz:

TITULAR: Greice Maria de Souza _ CPF nº 020.060.612-32
SECRETÁRIA EXECUTIVA E VÍCE-PRESIDENTE

SUPLENTE: Ana Teresa Brito de Uroza _ CPF nº 708.696.952-40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza-RR, 13 de abril de 2026.

Publique-se;

Cientifique-se

Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:2B6E7DCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/04/2026. Edição 2636

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>